



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Valorização do Servidor

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 2/2026
- SEEC/SEQUALI/SUBVAL

Brasília-DF, 21 de janeiro de
2026.

1. Identificação da Área Requisitante da Demanda/Projeto

Nome da Área Requisitante: Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - SEQUALI	Data: 21/01/2026
Nome do Projeto/Serviço/Demanda: Contratação da empresa G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ Nº 08.323.135/0001-08 para a qual prestam serviços os profissionais Rodolfo Ernesto Bandeira Cordon, Felipe Vinhaes Gracindo e Felix Antonio Moura Saab, que juntos apresentam o Pocket Show, na modalidade presencial, no Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI) e premiação do Selo QualiVida, edição 2026, sobre o tema "Ambientes mais felizes, trabalhos mais criativos e saudáveis!", para um público estimado de 300 servidores, agentes de Qualidade de Vida no Trabalho dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional, lideranças de Gestão de Pessoas, representantes dos órgãos e membros de Comitês/Comissões de QVT e Grupos de Trabalho setoriais, na data de 19 de março de 2026.	
Responsável pela Demanda: Epitácio do Nascimento Sousa Júnior	
<u>Área demandante:</u> Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - SEQUALI <u>Chefe da Unidade:</u> Epitácio do Nascimento Sousa Júnior <u>Telefone:</u> (61) 3414-6266 <u>Matrícula:</u> 278.833-0 <u>Endereço eletrônico:</u> epitacio.sjunior@economia.df.gov.br	
Estimativa de Custo e Fonte de Recursos:	
<u>Estimativa de custo:</u> R\$ 24.000,00 <u>Fonte de recurso:</u> Fundo PRÓ-GESTÃO	

2. Integrantes da equipe envolvida com o desenvolvimento do Projeto/atendimento da demanda

Integrante Requisitante:
<u>Representante da área requisitante:</u> Tânia Pereira Alves Monteiro <u>Matrícula:</u> 174.595-6 <u>Telefone:</u> (61) 3313-8420 <u>Endereço eletrônico:</u> tania.monteiro@economia.df.gov.br

3. Justificativa/Motivação da Demanda

A proposta é para a realização de Pocket Show, com duração de 80 minutos, com Cena adicional, no Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI) e premiação do Selo QualiVida, edição 2026, com o tema: "Ambientes mais felizes, trabalhos mais criativos e saudáveis!", para um público estimado de 300 servidores, agentes de Qualidade de Vida no Trabalho dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional, lideranças de Gestão de Pessoas, representantes dos órgãos e membros de Comitês/Comissões de QVT e Grupos de Trabalho setoriais, na data de 19 de março de 2026.

A ação tem fundamento no [Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021](#), que institui os princípios e as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e assim preconiza:

Art. 10. Fica instituído o "Selo QualiVida" a fim de incentivar a implantação e promoção de políticas e programas de QVT e premiar órgãos e entidades da Administração pública do Distrito Federal que, reconhecidamente, desenvolvam boas práticas de qualidade de vida e valorização do servidor ativo e aposentado, conforme estabelecido em regulamento.

O Selo QualiVida avalia iniciativas de qualidade de vida no trabalho, de acordo com os cinco eixos temáticos, *in verbis*:

Art. 6º As ações, projetos e programas de qualidade de vida no trabalho, nos órgãos e entidades do Distrito Federal, devem ser formulados de acordo com os seguintes eixos temáticos:

I - Saúde e Bem-estar: adoção de ações, projetos e programas que contemplem pesquisas de causas de mal-estar no ambiente de trabalho; ações de prevenção e promoção de saúde e campanhas de esclarecimentos e orientação sobre relações interpessoais;

II - Profissional: desenvolvimento de competências e aperfeiçoamento do conhecimento, por meio de oportunidades de capacitação e treinamento, e o aprimoramento das relações socioprofissionais baseadas em interações sociais estabelecidas no ambiente de trabalho, abrangendo as relações entre os pares, os subordinados e os chefes;

III - Estrutura: estruturação do ambiente de trabalho nas dimensões de contexto, condições e organização do trabalho, com observância aos princípios das políticas de qualidade de vida no trabalho;

IV - Estima: identificação do servidor com a missão, visão e valores institucionais, e sua valorização e reconhecimento por seus pares, superiores hierárquicos e sociedade; e

V - Pessoal: atenção às condições psicossociais dos servidores na relação com o seu trabalho e vida pessoal, utilizando-se dos campos bem-estar, significado pessoal, familiar, estímulo ao voluntariado, pacificação de conflitos, ações de solidariedade e projetos de responsabilidade social e/ou ambiental; bem como, ações de preparação para a vida subsequente à aposentaria.

O Decreto nº 42.375, de 2021 prevê a constituição da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho, composta por agentes titulares e suplentes indicados pelos órgãos, e

dispõe expressamente sobre a capacitação permanente desses agentes, nos seguintes termos, *in verbis*:

Art. 9º A Rede de QVT do Distrito Federal é integrada por todos os Agentes de QVT indicados pelos respectivos órgãos e entidades, à qual compete:

I - orientar os conteúdos para a capacitação dos agentes de QVT;

II - propor a criação de mecanismos para reconhecimento e premiação de órgãos e

entidades ou servidores, que se destacarem por seus programas e/ou ações em QVT;

III - realizar o “Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho” para troca de experiências e apresentação das boas práticas desenvolvidas pelos órgãos e entidades, entre outros; e

IV - participar da elaboração do “Manual de Orientações sobre Qualidade de Vida no Trabalho” a ser elaborado pelos órgãos e entidades, a ser observado pelos agentes de QVT.

§ 1º Os responsáveis por atividades de Qualidade de Vida no Trabalho deverão se submeter à capacitação permanente relacionada à temática de QVT.

...

Art. 13. Os órgãos e entidades da Administração pública do Distrito Federal deverão (grifo nosso):

I - priorizar, nos dois primeiros anos de vigência deste Decreto, a qualificação das unidades responsáveis por implementação de programas e ações de qualidade de vida no trabalho e respectivos agentes de QVT, com vistas à formulação de Política e Programas de QVT;

II - adequar os atos normativos relativos a programas de qualidade de vida no trabalho existentes, ao disposto neste Decreto; e

III - submeter a proposta de Política de Qualidade de Vida no Trabalho à Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, para análise de sua conformidade ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Os responsáveis pela unidade de qualidade de vida no trabalho deverão estar em aperfeiçoamento contínuo para o bom desempenho de suas atividades.

Corrobora-se a isso o cumprimento do disposto no [Decreto Distrital nº 39.468/2018](#), que institui a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, faz-se necessário o fomento de atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal.

Nesse ínterim, a gestão pública para resultados necessita do compromisso dos servidores e dos gestores com os processos de capacitação, devendo, para tanto, tal medida ser considerada um investimento a ser feito para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços públicos ofertados à sociedade.

Estabelecer diretrizes para a formação de um processo continuado de educação, com vistas à valorização e ao desenvolvimento do servidor, à melhoria do seu desempenho profissional e da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão proporcionará o crescimento profissional esperado para o servidor público distrital.

Neste contexto, a Secretaria de Estado de Economia, por meio da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida do Distrito Federal realiza anualmente o Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho, promovendo dessa forma ações de qualidade de vida no trabalho, com o intuito de integrar e capacitar os Agentes de Qualidade de Vida dos diversos órgãos, bem como reconhecer o empenho e excelência no trabalho realizado, e contribuir para o desenvolvimento de competências socioemocionais dentro do ambiente corporativo.

As competências socioemocionais são habilidades desenvolvidas ao longo da vida e do processo de aprendizagem e que conectam-se à capacidade de cada indivíduo lidar com suas próprias emoções, desenvolver autoconhecimento, se relacionar com o outro, trabalhar em equipe bem como ser capaz de colaborar e solucionar problemas.

As ações relativas à capacitação, reconhecimento e valorização dos servidores contribui para a disseminação de ações e projetos em qualidade de vida no trabalho, envolvendo um número cada vez maior de servidores e gestores, visando a interação entre as diversas áreas e o fortalecimento de uma cultura que prima além dos aspectos técnicos do indivíduo, pelo seu desenvolvimento psicológico, social, emocional e físico.

Diante do exposto, a presente contratação tem o intuito de promover a capacitação dos agentes de QVT, lideranças em gestão de pessoas e membros de Comitês/Comissões e Grupos de Trabalho, na temática de qualidade de vida no trabalho, bem como no desenvolvimento das ações de QVT no âmbito do Governo do Distrito Federal, com a participação dos renomados comediantes, Rodolfo Ernesto Bandeira Cordon, Felipe Vinhaes Gracindo e Felix Antonio Moura Saab, da empresa G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que se destacam pela atuação, escrita e produção de seus próprios espetáculos, focados no cotidiano, na comédia de identificação e inicialmente, em esquetes com humor irreverente.

4. Alinhamento da Demanda com os Objetivos Estratégicos da SEEC

Objetivos Estratégicos Institucionais da SEEC

Resultados institucionais: Oferecer um momento de relaxamento e fruição artística, combatendo o estresse laboral.

Processos internos: Criar um ambiente descontraído que facilite a troca de experiências entre líderes de Gestão de Pessoas e membros de comitês.

Aprendizagem e inovação: O evento e o show servem como vitrine para incentivar outros órgãos a buscarem o Selo QualiVida em edições futuras.

Id.	Referenciais Estratégicos, Técnicos, Legais	Id.	Necessidades/Problemas/Oportunidades
1	<u>Objetivos estratégicos</u>	1	<u>Necessidades</u> : Capacitação de servidores
		2	<u>Problemas</u> : Ausência de capacitação na temática
		3	<u>Oportunidades</u> : Ampliar as perspectivas da Secretaria de Estado de Economia e do Governo do Distrito Federal acerca dos temas que envolvem a Qualidade de Vida no Trabalho.
2	<Indicar a PDTIC vigente e a respectiva Necessidade>	1	<u>Necessidades</u> : Não se aplica
		2	<u>Problemas</u> : Não se aplica
		3	<u>Oportunidades</u> : Não se aplica
3	<u>Boas práticas</u>	1	<u>Necessidades</u> : Trabalhar a temática da Qualidade de Vida no Trabalho, propósito e sentido da vida junto aos agentes e membros de QVT nos órgãos do GDF de modo a promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis para todos os envolvidos.
		2	<u>Problemas</u> : Necessidade de capacitação dos agentes pelo órgão central de QVT no âmbito da Administração Pública Distrital, conforme preceitua o art. 9º §1º e art. 13 parágrafo único do Decreto nº 42.375/2021.

Id.	Referenciais Estratégicos, Técnicos, Legais	Id.	Necessidades/Problemas/Oportunidades
		3	<u>Oportunidades</u> : Realização do IV Encontro de Qualidade de Vida no Trabalho e premiação da 4ª edição do Selo QualiVida aos órgão que reconhecidamente tenham desenvolvido boas práticas de QVT nos órgãos, principalmente com implantação de Política e Programas de QVT.

5. Indicação das necessidades de contratação de bens e serviços para satisfazer a demanda ou desenvolver o projeto

Apresentação de Pocket Show, com duração de 80 minutos, com cena adicional, com o tema: "Ambientes mais felizes, trabalhos mais criativos e saudáveis!", no Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria de Estado de Economia, por meio da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI) e premiação do Selo QualiVida, edição 2026, para um público estimado de 300 servidores, agentes de Qualidade de Vida no Trabalho dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, lideranças de Gestão de Pessoas, representantes dos órgãos e membros de Comitês/Comissões de QVT e Grupos de Trabalho setoriais, na data de 19 de março de 2026.

A referida apresentação é de suma importância para capacitar os agentes de qualidade de vida no trabalho, lideranças em gestão de pessoas, representantes dos órgãos e membros de Comitês/Comissões e Grupos de Trabalho que precisam ser preparados para o tratamento da temática em conformidade com a iniciativa de "Ampliação da política de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor", pactuada no Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF) 2024-2027, cujo objetivo estratégico é promover o desenvolvimento e a valorização do servidor público.

Nesta senda a Meta definida no Plano Plurianual – PPA para este Objetivo Estratégico é a PM1036: ampliar a política de qualidade de vida no trabalho e valorização dos servidores, corroborando com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 03 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 10- Redução de Desigualdades e ODS 16 - Paz, justiça e Instituições Eficazes, em alinhamento com o previsto no PEDF.

Evidencia-se assim a valorização da gestão organizacional humanizada, eficiente e participativa, com atenção na gestão de pessoas, saúde e segurança do trabalho. O foco recai para a construção de um ambiente e condições de trabalho saudáveis e seguros, em consonância com os princípios da Governança referenciados pela ESG (conjunto de padrões e boas práticas que visam definir se uma organização é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada).

As ações relativas à capacitação, reconhecimento e valorização dos servidores contribui para a disseminação de ações e projetos em qualidade de vida no trabalho, envolvendo um número cada vez maior de servidores e gestores, visando a interação entre as diversas áreas e o fortalecimento de uma cultura que prima além dos aspectos técnicos do indivíduo, pelo seu desenvolvimento psicológico, social, emocional e físico.

6. Especificação detalhada (dos requisitos) para desenvolver o (Pré) projeto

Necessidades para o desenvolvimento do projeto:

1. Documento de Formalização da Demanda
2. Termo de Referência
3. Estudo Técnico Preliminar

7. Resultados a serem produzidos (entregas)

Espera-se que a participação dos servidores no Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho e na premiação do Selo QualiVida, edição 2026, sobre o tema "Ambientes mais felizes, trabalhos mais criativos e saudáveis!" e Pocket Show, contribua para a ampliação na construção das políticas e programas de qualidade de vida no trabalho (QVT) nos diversos órgãos Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal conforme Decreto 42.375 de 09 de agosto de 2021 e alcance da meta de implantação de Política e Programa de QVT publicados em Diário Oficial definida no Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho - PDQVT.

Além da oportunidade de expandir os conhecimentos, tal participação apresenta-se como fundamental de modo que os servidores tragam atualizações sobre o tema e com isso a estrutura desta Secretaria seja elevada aos padrões de excelência em cuidado com os servidores gerando cooperação ativa para a construção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, capazes de gerar o bem estar dos servidores e ainda contribuir para o aumento da produtividade, criatividade e inovação no serviço público.

Diante do exposto, ressaltamos que a entrega do Selo QualiVida também se destaca como uma ação de valorização dos agentes de qualidade de vida e evidencia que a realização de programas e ações que visem o bem-estar dos servidores, imprimem um modelo de gestão inovador, acolhedor e condizente com os avanços gerenciais e voltado para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

8. Beneficiados ou Interessados (internos/externos)

Os beneficiados serão diretamente os agentes de Qualidade de Vida no Trabalho dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, lideranças de Gestão de Pessoas, representantes dos órgãos e membros de Comissões/Comitês de Qualidade de Vida e Grupos de Trabalho setoriais e indiretamente todos os servidores públicos do governo também serão impactados à medida que a construção de políticas públicas de qualidade de vida no trabalho pautadas na construção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, capazes de gerar o bem-estar dos servidores e ainda contribuir para o aumento da produtividade, criatividade e inovação no serviço público do governo do Distrito Federal.

9. Metas (e respectivas métricas) a serem alcançadas em um dado prazo

A contratação da empresa G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ Nº 08.323.135/0001-08 para a qual prestam serviços os profissionais Rodolfo Ernesto Bandeira Cordon, Felipe Vinhaes Gracindo e Felix Antonio Moura Saab, que juntos apresentarão o Pocket Show, na modalidade presencial, no Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho e na premiação do Selo QualiVida, edição 2026, sobre o tema "Ambientes mais felizes, trabalhos mais criativos e saudáveis!", visa atender aos indicadores definidos no Plano Distrital de Qualidade de Vida no Trabalho - PDQVT: Índice de capacitações ofertadas em QVT e Índice de servidores capacitados em QVT, ambos com meta sugerida até 2026 de elevar o índice em 15%.

Equipe de Planejamento da Contratação

NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA

Assessora da Subsecretaria de Valorização do Servidor

Matrícula nº 80.177-1

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

Subsecretária de Valorização do Servidor

Matrícula nº 174.595-6



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO - Matr.0174595-6, Subsecretário(a) de Valorização do Servidor**, em 23/01/2026, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NARA ANDREA FERREIRA MARRA - Matr.0080177-1, Assessor(a)**, em 23/01/2026, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=192732501)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=192732501)
[verificador= 192732501](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=192732501) código CRC= **AE67F27D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar - Brasília-DF - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8106
Sítio - www.economia.df.gov.br

04044-00005549/2026-64

Doc. SEI/GDF 192732501